



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO Nº 142/2023,
de 12 de setembro de 2023.

*“Abertura de Créditos Adicionais
Suplementares no Orçamento 2023”.*

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.190/2023, de 12 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 1.613.290,86 (um milhão, seiscentos e treze mil, duzentos e noventa reais e oitenta seis centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.1.154	Projeto Esporte Social		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	9.300,00

- II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0500	340.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0500	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	20.000,00

- III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	74.190,86

- IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1001.1.071	Equipamentos e Material Permanente para SESA		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	90.000,00

- V. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

15.451.1503.1.108	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	980.000,00

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1502.2.105	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	15.000,00

VII. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.0401.2.128	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo e Integração Fronteiriça		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	13.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 980.000,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos);

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais);

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.011	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	9.300,00

II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.021	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.249	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	64.011,04
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	6.500,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.128.1201.1.035	Capacitação e Treinamentos dos servidores da Servidores		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	169,16
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	397,76
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	3.112,90

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.077	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	90.000,00

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção de Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	5.000,00

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.108	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00

VIII. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
23.695.2305.2.134	Gestão Integrada de Turismo, Planos e Projetos		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	14.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.112, de 07 de novembro de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 12 de setembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração